



ADENDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas no Serviço de acolhimento, no sistema “casa de apoio” ou “residencial terapêutico”, que abrangem acolhimento institucional de longa permanência, em período integral, para adultos com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência física, patologia mental, variando de leve a grave ou mesmo em situação de rompimento de vínculo familiar, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde, durante o ano de 2024.

O Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, através de sua Secretária de Saúde, Sra. KAMILLE SARTOTI BEAL, torna público para conhecimento a alteração dos itens abaixo citados nos documentos de inscrição dos interessados:

Onde se lê:

- 13. Declaração indicando o profissional (médico) responsável pela execução do(s) serviço(s).**
- 14. Declaração do médico responsável emitida através do site do CRM - Conselho Regional de Medicina.**

Leia-se:

- 13. Declaração indicando o profissional responsável técnico pela execução do(s) serviço(s).**
- 14. Declaração do responsável técnico com registro conselho fiscalizador, ou órgão fiscalizador.**

Capinzal – SC, 19 de janeiro de 2024.

KAMILLE SARTORI BEAL
Secretária de Saúde do Município de Capinzal
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal